

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 743 Semana de 10 a 16 de junho de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.088, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Proc. 023/2016.

Autoria: Charles Sangiorgi Sartori.

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ ALFREDO MOYA DE MENEZES CANDIDO" À ÁREA RURAL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominada "José Alfredo Moya de Menezes Candido" a estrada municipal 490, que liga a estrada municipal 050, do bairro Iguatemi até o rio Tietê, bem como a estrada municipal 493, que liga a Estrada Municipal 490, no Bairro Palmital, até o sítio Moya.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 8 de junho de 2016. 163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO, Secretário de Governo. O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam as empresas, cooperativas e qualquer comércio afim, recicladores do Município de Jahu obrigados a exigirem a comprovação da origem dos fios de cobre e dos objetos de bronze que adquirirem.

Art. 2º - As empresas, cooperativas e qualquer comércio afim, recicladores deverão manter registros contendo dados completos (nome, Registro de Identidade, Cadastro de Pessoa Física, endereço etc) do vendedor do qual adquirir os fios de cobre ou objetos de bronze, além de cópias de referidos documentos.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I Advertência;
- II- Multa de 100 UFMs;
- III- Na reincidência, o dobro a cada nova autuação.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 8 de junho de 2016. 163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.089, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Proc. 019/2016.

Autoria: Paulo César Gambarini.

OBRIGAM AS EMPRESAS, COOPERATIVAS E QUALQUER COMÉRCIO AFIM, RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE JAHU A EXIGIREM A COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS FIOS DE COBRE QUE ADQUIRIREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.090, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Proc. 143/2014.

Autoria: Roberto Carlos Vanucci.

Institui Prêmio Mestre Manoel dos Reis Machado - Bimba no Município de Jaú e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.





Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Jaú, o Prêmio "Manoel dos Reis Machado", com o objetivo de reconhecer mestres de capoeira que tenham contribuído para o reconhecimento da capoeira como valor cultural.

Parágrafo único. O prêmio de que trata este artigo será outorgado pela Câmara Municipal e entregue anualmente a um único agraciado na semana do dia 12 de setembro, dia da copeira e da cultura afro.

Art. 2º. O prêmio consistirá na entrega de uma medalha de honra ao mérito do Poder Legislativo do Município de Jahu.

Art. 3° A Secretaria da Câmara Municipal oficiará no mês de junho de cada ano para Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para que após escolha por critérios próprios, indique o mestre de capoeira a ser homenageado até o dia 12 de agosto.

Art. 4º A honraria referida no caput do art.4º será conferida a pessoas vivas e residentes neste Município.

Parágrafo único. É vedada a indicação de nome de parlamentar que esteja ou não no exercício do mandato.

Art. 5º O prêmio de que trata o artigo 1º será entregue ao agraciado, em Sessão Solene, especialmente convocado para esse fim.

Art. 6º As despesas com a execução do presente correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu, em 8 de junho de 2016. 163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.028, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, no Instituto de Previdência do Município de Jahu – IPMJ, autorizada pela Lei nº 5.087, de 1º de junho de 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 739.347,23 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.087, de 1º de junho de 2016, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO			
CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA		 	VALOR LANCADO
S U P L E M E N T A C A O			
		I	739.347,23
	TOTAL		739.347,23

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 739.347,23 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:





Ħ			
1 1 1 1	Município de Jahu 02 DECRETO		
1-11-	CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO DA ACAO ORGAO ECONOMICA FUNCIONAL FONTE DESPESA	 	VALOR LANCADO
1	ANULACAO DE DOTACOES		
	02.13.03 3.3.90.00.00 10 302 0005 - 2344 01 01216 TERCEIRO SETOR	I	739.347,23
		TOTAL	739.347,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu, em 8 de junho de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI, Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO, Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

06/06/2016 - Concede Evolução Funcional do **nível atual** para o seguinte, conforme art. 67, parágrafo único, da Lei Complementar nº 438, de 04/04/2012, combinado com o art. 41, da Lei nº 4.138, de 11/12/2007, alterado pela Lei nº 5.038, de 03/12/2015, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, aos servidores públicos abaixo relacionados:

N.º Portaria	NOME	Nível Atual	Nível Seguinte
1.495	ADRIANA DE CASSIA POLLI PIRES	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.496	ANA LUCIA BERNARDO DORNELLAS DE CALLIS	Tab III - Nível I	Tab III - Nível II
1.497	ANA PAULA ALTIERI AGUIRRE SILVA	Tab I - Nível X	Tab I - Nível XI
1.498	ANA PAULA GERALDI PENESI	Tab IV - Nível I	Tab IV - Nível II
1.499	ANDREA CARRARA VENEZIANI TRUFINO	Tab II - Nível III	Tab II - Nível IV
1.500	APARECIDA EDILENE DE PAULA GUERRA – 2º CARGO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.501	CARLA PEIXOTO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.502	CLAUDIA BOCHEMBUSIO MAGHIANI – 2º CARGO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.503	CAROLINA BELUCA ESCOBEDO	Tab IV - Nível I	Tab IV - Nível II
1.504	CAROLINA ZACARIAS FABRE	Tab IV - Nível I	Tab IV - Nível II
1.505	CONCEIÇÃO DE FATIMA GONÇALVES – 1° CARGO	Tab I - Nível XI	Tab I - Nível XII
1.506	CONCEIÇÃO DE FATIMA GONÇALVES – 2° CARGO	Tab I - Nível XI	Tab I - Nível XII
1.507	CONCEIÇÃO RAMOS DOS SANTOS	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.508	DANIARA CRISTINA SACCHARDO ORTOLANI	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.509	DANIELA APARECIDA FALCIONI JORGINO – 2º CARGO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.510	ELIANA CRISTINA BADANAI	Tab IV - Nível I	Tab IV - Nível II





1.511	ELISANDRA CRISTIANA DA SILVA	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.512	FERNANDA CRISTINA BORTOTTO RUIZ	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.513	FLAVIA FERNANDA PIRES MASSAMBANI	Tab II - Nível III	Tab II - Nível IV
1.514	FRANCINEIA HELENA ROSSETO PENESI	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.515	GISELE ADRIANA CLARO DE LIMA	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.516	GRACENI VAZ DE MOURA	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.517	IZAURA MARIA NICOLIELO MAIA	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.518	JANAINA FERNANDA MISSACI SILVA	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.519	JANAINA GONÇALVES DE SOUZA ALVES	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.520	KARIN CRISTINA PERETTI BAPTISTA	Tab I - Nível III	Tab I - Nível IV
1.521	LAURA HELENA FURLAN – 1° CARGO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.522	LEANDRO FERNANDES GARCIA	Tab IV - Nível I	Tab IV - Nível II
1.523	LENI APARECIDA CHACON	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.524	MAISA MARIA BARBAN TAVARES DOS SANTOS	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.525	MARCIA REGINA LOPES SANCHEZ DE FREITAS CAMARGO	Tab I - Nível III	Tab I - Nível IV
1.526	MARILIA ESTER PASCOLAT MAGRINI ANTONIO – 1º CARGO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.527	MARILIA ESTER PASCOLAT MAGRINI ANTONIO – 2º CARGO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.528	MARLENE SOLIMÃO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.529	MELINA PEREIRA	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.530	MONICA ANGELICA CORREA NEGRIM BELOTTO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.531	MONICA MENIN MARTINS	Tab IX - Nível I	Tab IX - Nível II
1.532	PATRICIA CRISTINA GARCIA MONARI	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.533	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES CANDIDO	Tab II - Nível III	Tab II - Nível IV
1.534	RAQUEL NOGUEIRA MURARI SORIANO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.535	RAQUEL RIBEIRO – 2° CARGO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.536	REJANE TINEU DIAS AGOSTINI	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.537	RENATA CRISTINA ARRUDA	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.538	RITA DE CÁSSIA RIZZATTO	Tab II - Nível I	Tab II - Nível II
1.539	ROBERTA SCHIAVON CABALLERO MARANGON – 1° CARGO	Tab II - Nível V	Tab II - Nível VI
1.540	ROBERTA SCHIAVON CABALLERO MARANGON – 2° CARGO	Tab IV - Nível I	Tab IV - Nível II
1.541	ROSA MARIA PAULUCCI	Tab IX - Nível I	Tab IX - Nível II
1.542	ROSANA CRISTINA PAGANOTTI RIBEIRO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.543	ROSANGELA CRISTINA XIMENES DE AGUIAR	Tab VI - Nível II	Tab VI - Nível III
1.544	SILVANA LUCIA CEZARINO DOS SANTOS	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.545	SUELI APARECIDA CORRADINI	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.546	SUELI SILVA FARIA – 2º CARGO	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.547	TANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA ORMEDA	Tab I - Nível IV	Tab I - Nível V
1.548	TATIANA DE TILIO ARMENDRO ROMANO	Tab II - Nível III	Tab II - Nível IV
1.549	VALDEREIS GOMES DA SILVA	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.550	VANESSA ALEXANDRA PAVANELO RODRIGUES	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.551	VERIDIANA GRAZIELLA RODRIGUES	Tab I - Nível I	Tab I - Nível II
1.552	VIVIANE ANDRESA DA SILVA FIORAVANTE	Tab I - Nível III	Tab I - Nível IV





 N° 1.553, de 06/06/2016 – Exonera Larissa Vendramini, a partir de 06/06/2016, do cargo em comissão de Gerente.

 N° 1.554, de 06/06/2016 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Josiane de Fátima Mosca, referente ao cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 01/08/2016.

Nº 1.555, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 19/05/2016, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.556, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 20/05/2016, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.557, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do 24/05/2016, a Karina Cristina Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.558, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 24/05/2016, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.559, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 24/05/2016, a Ana Keila Góes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.560, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 24/05/2016, a Wagner Donizete Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.561, de 06/06/2016 – Concede Licença, para os dias 24 e 25/05/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.562, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 25/05/2016, a Cristiane Viscanha Pessoto Stefanin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.563, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 25/05/2016, a Rita de Cássia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.564, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 30/05/2016, a Janaina Gonçalves de Souza Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.565, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 30/05/2016, a Aparecida Spirandelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.566, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 30/05/2016, a Maria Carolina Cava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.567, de 06/06/2016 − Concede Licença, para o dia 30/05/2016, a Pamela Cristina Magagnato Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.568, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 30/05/2016, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.569, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 31/05/2016, a Joice Cristina Nogueira Lopes Belo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.570, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 31/05/2016, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.571, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 31/05/2016, a Manoela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.572, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 31/05/2016, a Rodrigo Ferragini Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.573, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 01/06/2016, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.574, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 01/06/2016, a Patricia Stocco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.575, de 06/06/2016 – Concede Licença, para os dias 01, 02 e 03/06/2016, a Edilaine de Fátima Ditiglio Ca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

 N° 1.576, de 06/06/2016 – Concede Licença, para o dia 02/06/2016, a Carolina Malheiro de Agostini Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.577, de 06/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Zelinda Aparecida Ignacio Esposito Baena, referente ao período de 01/02/2010 a 31/01/2015.

 N° 1.578, de 06/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Voltani, referente ao período de 11/03/2010 a 10/03/2015.

 N° 1.579, de 06/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luciana de Campos Franco, referente ao período de 20/05/2011 a 19/05/2016.

Nº 1.580, de 06/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Germano Gonçalez da Silva, referente ao período de 25/05/2011 a 24/05/2016.

Nº 1.581, de 06/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joice Luciane Mendola, referente ao período de 01/06/2011 a 31/05/2016.

Nº 1.582, de 06/06/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia Pinheiro Felippe, referente ao período de 01/06/2011 a 31/05/2016.

Nº 1.583, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sergio Pires Barbosa, a partir de 25/05/2016.

 N° 1.584, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Spirandeli Casalate, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.585, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela de Fátima Cabañas Camargo (Prof. Educ. Infantil – 1º Cargo), a partir de 30/05/2016.

 N° 1.586, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela de Fátima Cabañas Camargo (Prof. Educ. Infantil – 2° Cargo), a partir de 30/05/2016.

 $\rm N^{\circ}$ 1.587, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida de Fátima Rodrigues Godoy, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.588, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cícera Maria da Silva Alves dos Santos, a partir de 30/05/2016.

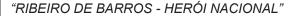
Nº 1.589, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Eva Montalvão Borges, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.590, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.591, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Lidiane Albertini Pacheco, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.592, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Celina dos Santos D'Alpino, a partir de 30/05/2016.





Nº 1.593, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Lúcia Nunes Beraldo, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.594, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nathália Rampazzo Balbino de Oliveira, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.595, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Orlando Pereira de Souza, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.596, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio Mangoni, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.597, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sérgio Pedro, a partir de 30/05/2016.

N° 1.598, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosangela Aparecida Gomes do Amaral, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.599, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sabrina Aparecida dos Santos, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.600, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida de Toledo Faria, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.601, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tiago Augusto Simione, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.602, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tiago Mengon, a partir de 30/05/2016.

 N° 1.603, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marco Antonio da Silva, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.604, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a João Isidro de Souza Tidei, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.605, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 75 dias de Licença-Prêmio a Roberta Schiavon Caballero Marangon (Prof. Educ. Básica II – 2º Cargo), a partir de 31/05/2016.

Nº 1.606, de 06/06/2016 − Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosana Daniela Cucato Dameto, a partir de 31/05/2016.

Nº 1.607, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Luciane Belini Franco, a partir de 01/06/2016.

Nº 1.608, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rachel Pinheiro Machado Silva, a partir de 01/06/2016.

 N° 1.609, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Regina Parizotto Antoni, a partir de 02/06/2016.

 N° 1.610, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gabriel Henrique Trovão, a partir de 03/06/2016.

 N° 1.611, de 06/06/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Rocha Anjos Garcia, a partir de 06/06/2016.

 N° 1.612, de 06/06/2016 – Exonera Carlos Eduardo Ifanger Ruiz, a partir de 01/06/2016, do cargo em comissão de Gerente.

 N° 1.613, de 06/06/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Alessandra Gomes, a partir de 01/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

Nº 1.614, de 06/06/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Isabel Aparecida Bortolucci, a partir de 01/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 1.615, de 06/06/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Joel Cirilo da Silva, a partir de 01/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Caixa I.

 N° 1.616, de 06/06/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Maria Lúcia Rodrigues, a partir de 01/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

 N° 1.617, de 06/06/2016 – Exonera a pedido, Rachel Luciane Calobrizi, a partir de 01/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I – 2° Cargo.

 N° 1.618, de 06/06/2016 – Exonera a pedido, Ana Luiza Dornellas, a partir de 02/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

 N° 1.619, de 06/06/2016 – Exonera a pedido, Thais Camila Fernandes, a partir de 02/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Jahu, 8 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO, Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA SNJ Nº 42, de 1º de junho de 2016 – Cria a Comissão Especial da Procuradoria Geral do Município para análise e parecer a respeito da responsabilidade do Município em relação à prestação de serviços de iluminação pública, nos autos do Processo Administrativo nº 4559-PG/2015.

PORTARIA SNJ Nº 43, de 2 de junho de 2016 – Instaura sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 1816-PG/2016.

Jahu, 8 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO Secretário de Negócios Jurídicos



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, em reunião de 25 de maio de 2016, e

Considerando:

A Norma Operacional Básica do SUAS, que disciplina a Operacionalidade da Política de Assistência Social, conforme a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.742/93 LOAS, Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e Legislação Complementar aplicáveis nos termos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), sob a égide da construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Resolve:

Aprovar o Demonstrativo de Serviços/programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF do ano de 2015, com as seguintes considerações:

I. RESUMO EXECUTIVO

1- DAS RECEITAS FEDERAIS

1.1 Receitas totais de Serviços	R\$	152.177,39
1.1.1 Proteção Social Básica	R\$	736.252,70
1.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$	445.623,71
1.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	R\$	290.628,99
1.1.2 Proteção Social Especial	R\$	868.114,56
1.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI	R\$	768.055,29
1.1.2.2 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	399,12
1.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	49.229,26
1.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	R\$	50.430,89
1.2 Receitas totais de Programas	R\$	152.177,39
1.2.1 Proteção Social Básica	R\$	152.177,39
1.2.1.1 BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$	7.633,69
1.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO	R\$	144.543,70
1.2.2 Proteção Social Especial	R\$	57.159,62
1.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$	56.406,54
1.2.2.2 APRIMORA REDE	R\$	753,08
2- DAS DESPESAS COM RECURSOS FEDERAIS		
2.1 Despesas totais de Serviços	R\$	1.100.680,97
2.1.1 Proteção Social Básica	R\$	599.844,50
2.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$	360.069,88
2.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	R\$	239.774,62
2.1.2 Proteção Social Especial	R\$	473.252,38
2.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI	R\$	377.831,48
2.1.2.2 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	0,00
2.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	45.000,00
2.1.2.4 PIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	R\$	50.420,90
2.2 Despesas totais de Programas	R\$	1.100.680,97
2.2.1 Proteção Social Básica	R\$	78.004,99
2.2.1.1 BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$	5.430,65
2.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO	R\$	72.574,34
2.2.2 Proteção Social Especial	R\$	0,00
2.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$	0,00
2.2.2.2 APRIMORA REDE	R\$	0,00





3- DA REPROGRAMAÇÃO		
3.1 Recursos disponíveis para reprogramação dos Serviços	RŚ	73.812,41
3.1.1 Protecão Social Básica	R\$	133.825,02
3.1.1.1 PISO BÁSICO FIXO	R\$	73.058,06
3.1.1.2 PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCEV	R\$	60.766,96
3.1.2 Proteção Social Especial	R\$	380.317,86
3.1.2.1 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$	375.678,61
3.1.2. 2 PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$	399,11
3.1.2.3 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$	4.229,25
3.1.2.4 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – POP DE RUA	R\$	10,89
3.1.2.41130 DE ALIA COMI LEMBADE II TOT DE NOA	113	10,05
3.2 Recursos disponíveis para reprogramação dos Programas	R\$	73.812,41
3.2.1 Proteção Social Básica	R\$	73.812,41
3.2.1.1 BPC NA ESCOLA – QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$	1.843,05
3.2.1.2 PROGRAMA NACIONAL DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO	R\$	71.969,36
3.2.2 Proteção Social Especial	R\$	57.159,64
3.2.2.1 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$	56.406,55
3.2.2.2 APRIMORA REDE	R\$	753,09
4- DO COFINANCIAMENTO (Informação para o Gestor Federal)		
4.1 Recursos próprios executados nos serviços/programas	R\$	2.024.928,00
4.2 Recursos transferidos pelo FEAS	R\$	536.541,60

II. EXECUÇÃO FISICA

8

SERVIÇO	PÚBLICO ATENDIDO	REF. DE PACTUAÇÃO	QTD.EXECUTADA
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	IAL	
	SERVIÇO DE ACOLHIMEN	го	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	IDOSOS	0	95
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0	40	
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	ADULTOS E FAMÍLIAS	0	25
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ES PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, SE PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PARA	NTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS	S SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PS	SC, SERVIÇO ESPECIALIZAD
OSSERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS E CENTRO POP)	SITUAÇÃO DE RISCO, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS	0	240
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (APENAS PARA SEVIÇOS DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	320	
Pl	ROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	BALHO INFANTIL	
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	CRIANÇA/ADOLESCENTES IDENTIFICADA EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	0	0
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	:A	
SER\	/IÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM	ENTO DE VINCULOS	
PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS, EM SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS	245	245
PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	USUÁRIOS NAS FAIXAS ETÁRIAS DE 0 A 17 ANOS E MAIORES DE 60 ANOS E SEUS FAMILIARES	490	490
SERVIÇO	DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTE	GRAL À FAMÍLIA (PAIF)	
PISO BÁSICO FIXO	FAMILIA REFERENCIADA	10.000	10.000
AVALIAÇÃO	E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA A	SSISTÊNCIA SOCIAL E RMV	



9

III. PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG0	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD — ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PBF	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,84	0,74	0,74	0,74	0,73	0,74
TAXA- AGENDA SAÚDE	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,94	0,94	0,94	0,94	0,93	0,93
TAXA- FREQUÊNCIA ESCOLAR	0,66	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63
TAXA- QUALIDADE CADASTRAL	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,74	0,70	0,69	0,69	0,68	0,69
FINANCEIRO	10.901,74	10.820,19	0,00	0,00	0,00	31.696,61	21.499,78	10.749,89	21.214,12	10.749,89	20.083,23	9.667,11

1- RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$	258.574,42
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$	147.382,56
1.3 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$	21.490,21
1.4 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo de Assistência		
Social (Municipal ou Estadual)	R\$	0,00
1.5 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$	0,00
1.6 Valores efetivamente executados no exercício	R\$	122.446,37
1.7 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$	305.000,82

IV. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IGD SUAS - FÍSICO FINANCEIRO

Ação Orçamentária / TAXAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG0	SET	OUT	NOV	DEZ
FATOR 1 DO IGD — ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,67	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO FINANCEIRA	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38
ID CRAS MÉDIO	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88	0,88
FINANCEIRO	2.076,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1. RECURSOS DE INCENTIVO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS

1.1 Saldo disponível nas contas em 31/12/2014	R\$	58.549,05
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$	2.076,33
1.3 Outros créditos ocorridos na conta corrente	R\$	0,00
1.4 Rendimentos de aplicações no mercado financeiro no exercício	R\$	2.689,35
1.5 Valores não aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta do Fundo		
Municipal de Assistência Social	R\$	0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$	0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$	43.876,58
1.7.1 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão	R\$	41.101,34
1.7.2 Valores efetivamente executados no exercício com ações relativas ao Conselho de Assis Social	R\$	2.775,24
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$	19.438,15

Jau, 25 de Maio de 2016

JOSIANE DE CAMARGO FERRAZ DA SILVA Presidente do CMAS/Jaú





Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 39, de 31/05/2016 – Autoriza a concessão de estágio remunerado ao estudante João Victor Antonioli Sobrinho, no período de 13/06/2016 a 12/06/2017, conforme protocolo nº. 1410/2016.

Portaria nº. 40, de 07/06/2016 – Concede 02 (dois) dias de afastamento à servidora Aline Cristina Roda Brancaglion, Agente Administrativa, no período de 05/06/2016 a 06/06/2016, conforme Lei Complementar nº. 265/2005.

Jaú, 07 de junho de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim, Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.



